

**PORTARIA Nº420/ 2025 - GAB-PREFEITO, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE JAGUARIBARA PARA DESEMPENHAR SUAS  
FUNÇÕES JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
CEARÁ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cessão de Servidores que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ**, firmado em **MARÇO** de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o (a) servidor (a), **ANA LUIZA CRUZ ORIA**, de matrícula nº 00002965, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA** para desempenhar suas funções, junto à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, sob os termos firmados em convênio.

§ 1º - A referida cessão terá vigência até 31/12/2027, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º - Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo primeiro da cláusula quarta do referido convênio.

§ 3º - A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º § 1º da Lei nº 11.41/06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 29 de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**